



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1490 DE 03 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho Fiscal da Fundação Ambiental de Luiz Antônio, para o biênio 2013 - 2014, e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal da Fundação Ambiental de Luiz Antônio, para o biênio 2013 / 2014.

- Lauretty Cristiane de Moura Turazzi
- Ricardo Eras Barbatana
- Adriana Schnoor

ARTIGO 2º - É de competência do Conselho Fiscal, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Apreciar as contas, balancetes e balanços da Fundação.
- Opinar sobre assuntos de contabilidade e gestão financeira.
- Acompanhar a evolução do patrimônio da Fundação.

ARTIGO 3º - Os serviços prestados pelos Conselheiros ora nomeados não serão remunerados, sendo considerados de natureza pública relevante.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal